

Orientação e Programa

da

Atual Diretoria

A atual Diretoria executará um programa de definitiva consolidação da Faculdade de Medicina.

Realizará com eficiência o máximo no mínimo de tempo, de acôrdo com as tendências da época.

Reintegrará no ensino superior o conceito de Escola: não com o fim de criar a educação moral, mas de preservá-la e dela fazer a base da personalidade científica.

Será mantido o ambiente de disciplina e de respeito, de trabalho e de responsabilidade, compatível com o egrégio cenáculo de um templo hipocrático.

Só o critério de capacidade prevalecerá nos julgamentos: de aulas, de provas e de concursos.

A fraude e a tolerância deixarão de existir.

Dentro da justiça, o máximo rigor, sem exceções.

O diploma de médico e o de docência só poderão ter o sentido e o mérito da verdade.

Em face destas disposições, cumprirá que se executem integralmente as finalidades e os deveres contraídos pela lei e pela moral.

Perante os altos interesses e as árduas responsabilidades do ensino, só os espíritos capazes de sacrifício estarão à altura do nobre magistério superior.

A cátedra nunca será uma profissão ou um meio de ganhar a vida, mas apenas e sempre um apostolado de renúncias e de humanismo.

Para exigir o melhor rendimento do ensino é necessário dar-lhe o máximo de eficiência.

Não é bastante obter construções e instalações de hospitais e de laboratórios.

E' indispensável, antes de tudo, o hábito do estudo polarizado no sentido do trabalho, honesto e fecundo.

O discípulo, mau ou bom, é um reflexo do mau ou bom professor.

A extinção da fraude e da tolerância dará ao mestre austero o estudante distinto.

O diploma será uma credencial e a cátedra uma honrosa insígnia, para maior renome da Faculdade.

Toda a ação se fará no sentido de proporcionar ao professor os meios de estudo, ao assistente os recursos de trabalho e ao aluno as obrigações de assiduidade e de aplicação.

Mas, para todos, e igualmente, a mesma noção de recíprocas responsabilidades em corresponder aos deveres próprios.

Tambem o mau ou bom professor é uma consequência ou uma razão da mentalidade do aluno.

O mérito ou o desprestígio de uma Escola provêm tanto dos que ministram como dos que recebem as luzes e os frutos do ensino.

A finalidade de uma Escola de ensino superior ou a missão do alto magistério vão muito além da tarefa diária de dar uma aula.

Uma Faculdade de Medicina deverá ser sempre um centro de atividades científicas e culturais.

Além das atribuições de ensino do professor a seus alunos, uma Escola de ensino superior tem deveres de interrelação científica com suas congêneres, do mesmo País e das demais Nações.

Nos centros universitários é ainda mais amplo e mais complexo o destino de uma Faculdade de Medicina, como expressão de cultura e de civismo.

O prestígio das instituições, como o valor do homem em particular, está na razão direta de sua capacidade.

Só resistem ao tempo e suas vicissitudes a verdade e a moral, na vida do homem como na história das civilizações.

O programa da atual Diretoria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre tem a significação de um alicerce para o futuro e para a História.

A Faculdade de Medicina de Porto Alegre, em sua douta Congregação de Professores e no distinto Corpo de Assistentes, possui numerosa pléiade de valores, quer de cultura como de alta probidade moral e profissional, que lhe assegura a possibilidade e a certeza de executar, em continuação ao renome das gerações passadas, a grande obra de evolução que o presente reclama dos que hoje têm a responsabilidade de seus destinos.

ATIVIDADES E PROJÉTOS

Para permitir plena eficiência ao exercício do ensino e consentir na prática de pesquisas e de trabalhos científicos de real valor, está a atual Diretoria empenhada em promover com a possível brevidade uma série de providências de significação decisiva e de inadiável necessidade.

I. REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA

- a) Horário atual da Biblioteca: das 8½ às 11½ e das 14 às 22 horas, diariamente.
- b) Está sendo elaborado o *fichário* de Revistas e Livros pelo sistema decimal, com um rendimento diário médio de 500 fichas, que deverá ser duplicado e triplicado nos próximos meses.
- c) Já foi iniciado o trabalho de *resumos* de assuntos relevantes e de atualidade das Revistas, por intermédio das Cadeiras de ensino dos Cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia, que contribuirão (Catedrático e Assistentes) com *duas horas de estudo por semana*.
- d) *Intercâmbio*: a Biblioteca entrará por meio dos "Anais da Faculdade" em intercâmbio com as principais Revistas e Casas Editoras de todos os Centros científicos do Mundo, pretendendo manter esta colaboração com cerca de mil Revistas, das de maior prestígio nas atividades da Medicina.
- e) *O livro para o estudante*: a Biblioteca procurará resolver o difícil problema do livro para uso do estudante.
- f) *Comentários bibliográficos*: a Biblioteca manterá cuidadoso serviço de comentários sobre todas as Obras e Publicações médicas em intercâmbio, e a serem publicados, possivelmente em francês, nos Anais da Faculdade.

II. ANAIS DA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

- a) *Sua criação*: por decreto n.º 681, com data de 13 de Setembro de 1938, do Governo Federal, sob os auspícios do Snr. Ministro Gustavo Capanema, foram criados os *Anais da Faculdade de Medicina de Porto Alegre*.
- b) Será uma publicação em *fascículos trimestrais*, contendo as seguintes secções:
- 1) Subsídios históricos e sociais da Medicina — Bibliografia e intercâmbio. Análises de Revistas.
 - 2) Clínica médica.
 - 3) Clínica cirúrgica.
 - 4) Clínicas especializadas.
 - 5) Atividades das Cadeiras fundamentais e do Laboratório Central das Clínicas.
- c) *Finalidade*: será o órgão oficial para *difusão das atividades de estudo e de trabalho* da Faculdade de Medicina, e, por outro lado, será o *fator de intercâmbio* cultural e científico sôbre o qual se vai erguer a nova e grande Biblioteca.
- d) No segundo fascículo, a sair em 25 de Dezembro do corrente ano, serão publicados os Estatutos e a Comissão de direção dos Anais e da Biblioteca.
-

III. SOCIEDADE DE BIOLOGIA

- a) *Finalidade*: A Sociedade de Biologia congregará todas as cadeiras fundamentais e acessórias do Curso médico e as cadeiras afins dos Cursos de Farmácia e Odontologia, com o fim de aprimorar o estudo e o trabalho dessas disciplinas e de estabelecer íntima colaboração com as Clínicas da Faculdade nas atividades de ensino e de pesquisas.
- b) *Instituto Oswaldo Cruz*: A Sociedade de Biologia manterá com o máximo de eficiência a nova organização de estudo e de trabalho do Instituto Oswaldo Cruz, com a colaboração de todos os assistentes de ensino da Faculdade.
-

IV. SOCIEDADE DAS CLÍNICAS DA FACULDADE

Sob esta designação serão constituídas em associação de estudo e de trabalhos todas as Clínicas da Faculdade, em sinérgica cooperação com a Sociedade de Biologia.

- a) *Finalidade*: proporcionar as possibilidades de estudo integral dos casos clínicos para aulas e para publicações.
- b) *Estatutos*: no segundo fascículo dos Anais, serão publicados os seus estatutos e respetiva diretoria.
-

V. AULAS DE ANFITEATRO

Quinzenalmente, será realizada uma aula em presença de todo o corpo docente e discente da Faculdade, com apresentação de casos clínicos estudados integralmente, em que participarão as diversas disciplinas de ensino que hajam colaborado em seu estudo.

Esses casos clínicos, apresentados em *Aulas de Anfiteatro*, terão preferência de publicação nos Anais.

Tanto as Clínicas como as Cadeiras fundamentais deverão cooperar na efetivação das Aulas de Anfiteatro, cujo objetivo será um esforço no sentido da *unidade do ensino médico*.

Estas Aulas de Anfiteatro serão irradiadas, atendendo á solicitações de médicos do interior do Estado.

VI. CENTRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

Será criado e desenvolvido em Porto Alegre *um grande Centro de Anatomia Patológica*.

Para levar a bom termo êste empreendimento, será contratado pelo Governo do Estado um notável Professor de Anatomia Patológica.

VII. INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

O Gabinete Médico-Legal do Estado passará para a direção técnico-científica da cadeira de Medicina Legal, criando-se assim o Instituto de Medicina Legal.

Será imediatamente instituída a prática sistemática de necrópsias.

VIII. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Dando um maior sentido de espírito universitário, a Faculdade de Medicina realizará anualmente um curso de especialização técnica das respectivas disciplinas de ensino dedicado aos médicos da Capital e do Interior do Estado.

IX. TEMPO INTEGRAL PARA AS CADEIRAS FUNDAMENTAIS

A atual Diretoria fará todo o possível para conseguir no próximo ano o tempo integral de trabalho para as cadeiras básicas.

X. CONGRESSO MÉDICO INTERNACIONAL

Dentro de 3 anos será efetuado em Porto Alegre grande Congresso Médico Internacional, para demonstração das atividades de estudo e de trabalho da Faculdade de Medicina, em comemoração do ato inaugural do futuro Hospital de Clínicas.